



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer  
Comissão de Seleção

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO Nº 2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - SEEL

No período de 01 a 03 de abril de 2025, às 10 horas, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, na Avenida Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a Comissão de Seleção alterada pela Resolução SEEL 458 de 14 de março de 2025, composta pela Presidente Melissa Teixeira Ornelas - ID Funcional nº 5089644-0, Membros Efetivos Felipe Dias da Costa Morse - ID Funcional nº 5148731-4 e Marcelo Mourão Rodrigues - ID Funcional nº 514677-5 deu início a reunião para etapa de análise dos recursos, conforme previsto no Edital. No prazo estipulado para interposição de recursos ao resultado preliminar conforme disposto no AVISO publicado em 25 de fevereiro de 2025, apresentaram-se dois recursos, interpostos pela Instituição Bombeiros de Responsabilidade Social e pelo Centro de Assessoria ao Movimento Popular – CAMPO. Ambos os recursos foram recebidos e conhecidos pela Comissão de Seleção, indeferidos em seus méritos e respondidos a cada entidade. Ademais, foi constatado erro material na ata do resultado preliminar, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de março de 2025. Na pontuação do item E do Instituto Realizando o Futuro estava escrito “(E) 3,0 - 08 a 10 programas ou projetos executados”, enquanto que o correto é “(E) 4,0 - possui mais de 3 dirigentes e/ou empregados com graduação na área de esporte”. Desta forma, o Instituto Realizando o Futuro passou de 29 para 30 pontos. Ato contínuo, foi aplicado o critério de desempate previsto no artigo 7.6.8 para verificar a colocação do Instituto Realizando o Futuro e do Movimento Cultural Social – MCS. Diante do exposto, a Comissão de Seleção classificou as entidades, conforme segue.

#### RESULTADO FINAL

EQUIPAMENTO ATIVO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO	33	1º
INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	30	2º
MOVIMENTO CULTURA SOCIAL – MCS	30	3º
INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE	29	4º
CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR – CAMPO	28	5º

**Melissa Teixeira Ornelas**

Presidente

ID Funcional nº 5089644-0

**Felipe Dias da Costa Morse**

Membro Efetivo  
ID Funcional nº 5148731-4

**Marcelo Mourão Rodrigues**

Membro Efetivo  
ID Funcional nº 514677-5



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dias da Costa Morse, Assistente**, em 03/04/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Teixeira Ornelas, Assessora**, em 03/04/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mourão Rodrigues, Requisição Interna sem Cargo Comissão**, em 03/04/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **97444215** e o código CRC **3373DA8F**.